



BOA VISTA

Quarta-feira
03 de Maio
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 052/E, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os membros representantes da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, conforme abaixo.

- Titular;
- Adriana Drielle Andrade de Azevedo - Membro
 - Andressa Cristina Sousa Alves - Membro Suplente.

Art. 2º Ficam designadas para substituí-las, no período de abril de 2023 a abril de 2025, na seguinte forma:

- Cinara Castro Pontes - Membro Titular;
- Rosilene Ribeiro de Medeiros - Membro Suplente.

Boa Vista - RR, em 25 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 053/E, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1018/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Patricia Laurindo Almeida de Sousa, de Membro Titular, representante da Entidade Não Governamental Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-BV, a contar de 1º de março de 2023.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0535/P, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de ja-

neiro de 2012 e Lei Municipal nº 1440/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Walney Lucas Parreira Sobrinho, Assistente Municipal/Programador, Matrícula 01561, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2 de fevereiro de 2023, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 006213/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0536/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Josuel Filho Viana, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, Matrícula nº 955196, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002409/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0537/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sue-lange Borges da Nóbrega, do cargo efetivo de Assistente, Matrícula nº 852410, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002847/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0538/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ádria Luana Dourado Pantoja, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 955174, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de março de 2023, conforme o Processo nº 006062/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0539/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ana Ferreira do Carmo, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 26964, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 005958/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0540/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Karine das Chagas Silva, do cargo efetivo de Cuidador Escolar, Matrícula nº 958515, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 21 de junho de 2022, conforme o Processo nº 014013/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0541/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Tatiane de Souza Maduro, do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 958515, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 21 de junho de 2022, conforme o Processo nº 014013/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

cula nº 852679, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 001934/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0542/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Rosilane Reis Rocha, do cargo efetivo de Bioquímico, Matrícula nº 852846, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de março de 2023, conforme o Processo nº 005824/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0543/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Porfíria Padilha Pereira, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 29129, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002411/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0544/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sarah Alexia Nobre Bernardo, do cargo efetivo de Cuidador Escolar, Matrícula nº 853227, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 28 de julho de 2022, conforme o Processo nº 016689/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0545/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Monique de Souza Lima, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 852449, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 13 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 004065/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0546/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Gisele Salazar da Silva Luz, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 955241, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 7 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 022553/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0547/P, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Antonia Valdineia Silva da Silva	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Larissa Silva Carvalho Rocha	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Romário Conceição Melo	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rosimaire Viana Bezerra	Coordenador	AP-3	SMGOV	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0548/P, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do Art. 13 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 002/2019, no art. 14.4, publicado no Diário Oficial do Município n. 4999, de 31.10.2019 e homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no Diário Oficial do Município n. 5089, de 16.03.2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata Ana Maria José Beeck Fernandes, para o cargo de Analista/Farmacêutico, providenciada através do Decreto nº 0446/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5829, de 21 de março de 2023, em virtude da solicitação de reposicionamento para o final da fila dos classificados do concurso público n. 002/2019.

Art. 2º Fica reposicionada para o final da fila dos classificados a candidata acima mencionada, conforme solicitação constante no NUP: 00000.9.159275/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0549/P, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do Art. 13 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 002/2019, no art. 14.4, publicado no Diário Oficial do Município n. 4999, de 31.10.2019 e homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no Diário Oficial do Município n. 5089, de 16.03.2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata Adriana Cardoso Viana, para o cargo de Analista/Enfermeiro ESF - Especialista em Saúde da Família, providenciada através do Decreto nº 0446/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5829, de 21 de março de 2023, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0550/P, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Adriana Moura Granjeiro das Neves, Assistente Técnico, Matrícula 25081, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, para continuar exercendo a Função de Confiança FC-1, pelo prazo de 1 ano, a contar de 3 de janeiro de 2023, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 009484/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0551/P, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Maria Doricese Cardoso Macedo, Professora, Matrícula 27445, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para continuar exercendo a função de Assistente Parlamentar APN-2, pelo período de 1 ano, a contar de 18 de março de 2023, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 007898/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0552/P, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Edilberto Furtado Nobre	Diretor Técnico do HCSA	AP-2	SMSA	a contar de 11.4.2023
Elichardson Barreto Cesar	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 14.4.2023
Helton Hitler Freitas Mota	Coordenador	AS-6	SEMGES	a contar de 24.4.2023
Jonathas de Oliveira Pereira	Assessor de Fotografia	AS-5	SEMUC	a contar de 1.4.2023
Juliana Araújo da Silva	Assessor 5	AS-5	SMSA	a contar de 1.4.2023
Katarine de Almeida Leite da Silva (a pedido)	Assessor 4	AS-4	SMAG	a contar de 1.4.2023
Ruan Vitor Carneiro dos Santos	Assistente de Cerimonial 2	AS-7	SEMUC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alan Sousa Andrade	Coordenador	AP-3	SMGOV	a contar de 3.4.2023
Daniele Macedo Pinheiro	Coordenador	AP-3	SMGOV	a contar da data de publicação deste decreto
Delcimar de Oliveira Franco	Assessor 5	AP-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Edilberto Furtado Nobre	Diretor Técnico do HCSA	AP-2	SMSA	a contar de 12.4.2023
Helton Hitler Freitas Mota	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 24.4.2023

Igor Mateus de Figueiredo Pereira	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Jailson Moraes Chaves	Chefe de Divisão	AO-5	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Jonathas de Oliveira Pereira	Assessor 4	AS-4	SMAG	a contar de 1.4.2023
Railson Santos Ribeiro	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ruan Vitor Carneiro dos Santos	Assessor de Fotografia	AS-5	SEMUC	a contar da data de publicação deste decreto
Simony Alves da Silva	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2023
Processo nº 023932/2022 – SMAAI

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas e motocicleta para atender as comunidades indígenas do baixo São Marcos no município de Boa Vista/RR, conforme recursos provenientes de transferência especial da união, através de emenda parlamentar da deputada federal Joênia Wapichana.

Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 09h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2023-Registro de Preços
Processo nº 000163/2023-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar-Sondas, para atendimento anual- exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 15/05/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com

os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2023 -Registro de Preço
Processo nº 027309/2022-SMAG

Homologo o Pregão Eletrônico nº 044/2023, Processo nº 027309/2022 – SMAG, que tem como objeto Eventual aquisição de material de consumo (café e açúcar) para atender a demanda da secretaria municipal de administração e gestão de pessoas – smag (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja a adjudicação dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa R V RAMOS LTDA, CNPJ nº 34.802.595/0001-10, sendo o lote 01 pelo valor de R\$ 93.620,53 (noventa e três mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), lote 02 pelo valor de R\$ 31.153,23 (trinta e um mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 124.773,76 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0589/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP 418446/2022.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0589/2023-SMAG, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT./REF. ANT.	MÉDIA FINAL	CAT./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	953204	Ada Leeny Cavalcante de Oliveira	11.11.19	Assistente	D1	57,7	D2	11.11.22
2	953087	Ademir Jose Mauro de Andrade	13.11.19	Analista	H1	58,8	H2	13.11.22

3	953256	Adria Costa Silva	08.11.19	Assistente	D1	55,8	D2	08.11.22
4	953211	Adriana Miranda Ribeiro	07.11.19	Assistente	D1	56,9	D2	07.11.22
5	953091	Adriana Nogueira da Silva	06.11.19	Assistente	D1	58,6	D2	06.11.22
6	953383	Alessandra Moura Pedrosa Santos	08.11.19	Assistente	D1	58,7	D2	08.11.22
7	953216	Alex da Silva e Silva	06.11.19	Assistente	D1	56,0	D2	06.11.22
8	953222	Aline Azevedo dos Santos	07.11.19	Assistente	D1	55,9	D2	07.11.22
9	953266	Aline Sousa Silva	07.11.19	Assistente	D1	55,6	D2	07.11.22
10	953270	Amã Lopes Albano de Albuquerque	06.11.19	Assistente	D1	59,9	D2	06.11.22
11	953278	Ana Cláudia Costa de Souza	11.11.19	Assistente	D1	59,1	D2	11.11.22
12	953097	Ana Gabriela Bezerra Bento	06.11.19	Assistente	D1	59,8	D2	06.11.22
13	953384	Ananda Gonçalves Barbosa	22.11.19	Assistente	D1	59,5	D2	22.11.22
14	953102	Ana Kariny Araújo Martins	14.11.19	Assistente Técnico	D1	57,3	D2	14.11.22
15	953085	Ana Neiva do Nascimento Moraes	06.11.19	Analista	H1	60,0	H2	06.11.22
16	953104	Anderson Gomes do Nascimento	06.11.19	Assistente	D1	58,3	D2	06.11.22
17	953110	Antonilde Oliveira Vasconcelos	06.11.19	Assistente Técnico	D1	59,5	D2	06.11.22
18	953284	Arthur Chaves Farias	05.11.19	Assistente	D1	56,1	D2	05.11.22
19	953289	Beatriz Ramos dos Santos	11.11.19	Assistente	D1	58,8	D2	11.11.22
20	953297	Brauliomar de Jesus Baia Mota	06.11.19	Assistente	D1	56,9	D2	06.11.22
21	953239	Bruna Daffiny Pereira Rosas	06.11.19	Assistente	D1	59,3	D2	06.11.22
22	953302	Bruna Mikaella de Almeida Nunes	07.11.19	Assistente	D1	54,2	D2	07.11.22
23	953306	Bruna Alves Quilim	07.11.19	Assistente	D1	59,7	D2	07.11.22
24	953368	Camila Gabriela Silva Rodrigues	12.11.19	Assistente Técnico	D1	58,0	D2	12.11.22
25	953245	Carlene Oliveira de Souza	07.11.19	Assistente	D1	58,0	D2	07.11.22
26	953250	Carlos Ernandes Vieira Andrade	12.11.19	Assistente	D1	60,0	D2	12.11.22
27	953121	Cássio Luís da Silva Lopes	06.11.19	Assistente Técnico	D1	56,1	D2	06.11.22
28	953136	Cleniana Lorena Xavier de Oliveira	06.11.19	Assistente Técnico	D1	59,5	D2	06.11.22
29	953254	Cleyza Ketllen Leandro Santana	06.11.19	Assistente	D1	60,0	D2	06.11.22
30	953095	Clovis Pereira Iannuzzi	06.11.19	Analista	H1	57,1	H2	06.11.22
31	953312	Cristian Almir Alves da Cunha	06.11.19	Assistente	D1	58,6	D2	06.11.22
32	953108	Daniela Jussara Oliveira de Souza	06.11.19	Assistente	D1	54,8	D2	06.11.22
33	953295	Darlyne Araújo Cruz	07.11.19	Assistente	D1	59,2	D2	07.11.22
34	953296	David Dantas Targino	06.11.19	Assistente	D1	60,0	D2	06.11.22
35	953267	Débora Alves dos Santos	06.11.19	Assistente	D1	58,8	D2	06.11.22
36	953300	Denisy da Costa dos Santos	06.11.19	Assistente	D1	59,3	D2	06.11.22
37	953269	Diego Bastos da Silva	06.11.19	Assistente	D1	55,4	D2	26.11.22
38	953310	Eduardo Carlos Lima de Queiroz	07.11.19	Assistente	D1	59,7	D2	07.11.22
39	953092	Elandia Gomes Araújo	06.11.19	Analista	H1	59,8	H2	06.11.22
40	953286	Elen Keila Lima da Costa	06.11.19	Assistente	D1	57,3	D2	06.11.22
41	953115	Elirjoanny Honorato Barbosa Marques da Costa	06.11.19	Assistente	D1	59,5	D2	06.11.22
42	953287	Elissandra Ferreira dos Santos	06.11.19	Assistente	D1	57,1	D2	06.11.22
43	953149	Eliziane de Sousa Araújo	06.11.19	Assistente Técnico	D1	59,8	D2	06.11.22
44	953290	Ellen Thamyris Pinho Silva	06.11.19	Assistente	D1	59,1	D2	06.11.22
45	953288	Elloyane Cristina Moraes Marinho	06.11.19	Assistente	D1	57,5	D2	06.11.22
46	953387	Fernando dos Santos Lima	12.11.19	Assistente	D1	59,3	D2	12.11.22
47	953293	Flaviana Henrique Gomes	06.11.19	Assistente	D1	58,0	D2	06.11.22
48	953093	Franciane Pereira Lima dos Santos	08.11.19	Analista	H1	59,4	H2	08.11.22
49	953316	Geane Souza Cordeiro	06.11.19	Assistente	D1	59,9	D2	06.11.22
50	953301	Gilzonia Veloso da Costa	06.11.19	Assistente	D1	57,8	D2	06.11.22
51	953154	Geilson Oliveira de Queiroz	11.11.19	Assistente Técnico	D1	58,1	D2	11.11.22
52	953431	Glauber Eduardo Oliveira da Costa	14.11.19	Assistente	D1	55,6	D2	14.11.22
53	953129	Gracielli Roberta dos Santos	07.11.19	Assistente	D1	59,4	D2	07.11.22
54	953379	Graziela da Silva Ferreira	25.11.19	Assistente	D1	59,7	D2	25.11.22
55	953132	Hadassa Domingues Rocha	05.11.19	Assistente	D1	57,8	D2	05.11.22
56	953304	Handerson Braga Rosa	06.11.19	Assistente	D1	59,3	D2	06.11.22
57	953133	Idiane Feitosa Lima	08.11.19	Assistente	D1	56,9	D2	08.11.22
58	953158	Igor Bruno de Castro	06.11.19	Assistente Técnico	D1	57,6	D2	06.11.22
59	953319	Irlete Viana Pereira	06.11.19	Assistente	D1	59,0	D2	06.11.22
60	953099	Ivana Gregório de Souza	07.11.19	Analista	H1	58,6	H2	07.11.22
61	953117	Jackson Gomes da Silva	11.11.19	Assistente	D1	55,8	D2	11.11.22
62	953430	Jany Silva Santos	27.11.19	Assistente	D1	59,7	D2	27.11.22
63	953120	Jenifer Andrade Brandão	06.11.19	Assistente	D1	58,8	D2	06.11.22
64	953105	Jéssica Pâmela Ribeiro Saraiva	06.11.19	Analista	H1	57,2	H2	06.11.22
65	953137	Jéssyca Moraes Alves Melo	06.11.19	Assistente	D1	59,7	D2	06.11.22
66	953123	Jéssycka Silva Candeira	07.11.19	Assistente	D1	58,8	D2	07.11.22
67	953402	Jhenyffer Alves de Oliveira	12.11.19	Assistente	D1	58,0	D2	12.11.22

68	953125	João Lucas Nery Costa	06.11.19	Assistente	D1	59,9	D2	06.11.22
69	953127	Joaquim Diego Silva Costa	08.11.19	Assistente	D1	57,2	D2	08.11.22
70	953160	Jonas Juarez Silveira Araújo	06.11.19	Assistente Técnico	D1	59,0	D2	06.11.22
71	953177	Joseane Fonteles Sales	11.11.19	Assistente	D1	59,3	D2	11.11.22
72	953236	Jullye Carolyne Pinheiro Bezerra	06.11.19	Assistente	D1	57,8	D2	06.11.22
73	953247	Kelma Dutra Costa	06.11.19	Assistente	D1	59,8	D2	06.11.22
74	953071	Laíza Karoline da Silva Pereira	06.11.19	Assistente	D1	60,0	D2	06.11.22
75	953435	Lauro José de Albuquerque Prestes	02.12.19	Analista	H1	55,7	H2	02.12.22
76	953079	Leidiane da Silva Almeida	06.11.19	Assistente	D1	56,0	D2	06.11.22
77	953171	Leidilane Alves de Araújo	07.11.19	Assistente	D1	57,4	D2	07.11.22
78	953399	Leila Karine Sarmento Martins	12.11.19	Assistente	D1	59,5	D2	12.11.22
79	953103	Leonam Amorim Alves	05.11.19	Analista	H1	59,0	H2	05.11.22
80	953169	Lucas Oliveira da Silva	06.11.19	Assistente Técnico	D1	48,5	D2	06.11.22
81	953063	Luziane Batista Nascimento	06.11.19	Assistente	D1	57,3	D2	06.11.22
82	953067	Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	06.11.19	Assistente	D1	59,0	D2	06.11.22
83	953142	Marcela Fernandes Vieira	06.11.19	Assistente	D1	59,6	D2	06.11.22
84	953074	Marcela Regina de Souza Fernandes Pinto	06.11.19	Assistente	D1	60,0	D2	06.11.22
85	953037	Márcia Souza Silva	11.11.19	Assistente	D1	56,2	D2	11.11.22
86	953255	Maria Alexia Alves Santil	06.11.19	Assistente	D1	56,2	D2	06.11.22
87	953038	Maria de Jesus Lima Reis	05.11.19	Assistente	D1	55,2	D2	05.11.22
88	953044	Maria José Lima Peixoto	06.11.19	Assistente	D1	56,8	D2	06.11.22
89	953419	Maria Sandra Santos da Silva	18.11.19	Analista	H1	56,8	H2	18.11.22
90	953265	Mayra Ferreira Lucena de Arruda	06.11.19	Assistente	D1	59,8	D2	06.11.22
91	953050	Mayara Kellem de Sena Santos	07.11.19	Assistente	D1	59,4	D2	07.11.22
92	953054	Mirenice Souza de Almeida	07.11.19	Assistente	D1	59,5	D2	07.11.22
93	953041	Rafael Nascimento de Assis	06.11.19	Assistente	D1	58,9	D2	06.11.22
94	953193	Rosangela Fernandes da Silva	08.11.19	Assistente Técnico	D1	58,3	D2	08.11.22
95	953062	Rumenigge Ferreira da Silva	07.11.19	Assistente	D1	58,5	D2	07.11.22
96	9953124	Sandra Rosa Santos Paula	06.11.19	Analista	H1	59,9	H2	06.11.22
97	953372	Sandra Angela Martins	25.11.19	Assistente	D1	49,6	D2	25.11.22
98	953197	Sandra Saito Correa	11.11.19	Assistente	D1	59,8	D2	11.11.22
99	953273	Sara Ellen Bento Maia	06.11.19	Assistente	D1	59,8	D2	06.11.22
100	953277	Tainara Betina Gomes Negreiro	07.11.19	Assistente	D1	58,3	D2	07.11.22
101	953280	Tais Santana Flausino	06.11.19	Assistente	D1	59,2	D2	06.11.22
102	953047	Tania de Souza Ramos	07.11.19	Assistente	D1	58,0	D2	07.11.22
103	953200	Taynara Lima da Silva	06.11.19	Assistente Técnico	D1	59,5	D2	06.11.22
104	953282	Thawana Mendes Menezes	06.11.19	Assistente	D1	59,0	D2	06.11.22
105	953130	Valdirene Barbosa de Alencar	07.11.19	Analista	H1	56,4	H2	07.11.22
106	953064	Vamberto Jorge Bezerra	07.11.19	Assistente	D1	59,5	D2	07.11.22
107	953303	Vanessa da Silva Melo	06.11.19	Assistente	D1	60,0	D2	06.11.22
108	953311	Vitoria Sousa da Silva	13.11.19	Assistente	D1	58,8	D2	13.11.22
109	953313	Wairon Gouvea Cavalcante	06.11.19	Assistente	D1	60,0	D2	06.11.22
110	953077	Wallysson Carvalho	06.11.19	Assistente	D1	56,0	D2	06.11.22
111	953080	Wdson Reis Rosa	06.11.19	Assistente	D1	58,8	D2	06.11.22
112	953065	Wevelen Chrys Lima Peixoto	06.11.19	Assistente	D1	59,8	D2	06.11.22
113	953078	Yvo Maycon Macedo Figueiredo	06.11.19	Assistente	D1	59,5	D2	06.11.22

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0590/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Naudineia dos Santos Magalhães, Técnico Municipal/Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 850230, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.5.2023 a 16.5.2023 e 2.1.2024 a 31.1.2024, conforme o

Processo nº 009565/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0591/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da

Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimto Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servi- dores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura,

relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP 366418/2022.

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0591/2023-SMAG, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT/REF. ANT.	MÉDIA FINAL	CAT/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	951957	Adriana Zilmara Wottrich	25.02.2019	Assistente	D-1	58,0	D-2	25.02.2022
2	952652	Alcineide Menezes Baia	09.08.2019	Assistente	D-1	59,6	D-2	09.08.2022
3	952917	Andressa Mateus de Oliveira	16.09.2019	Assistente	D-1	57,4	D-2	16.09.2022
4	952908	Aniellen Aparecida de Freitas dos Santos	16.09.2019	Assistente	D-1	58,1	D-2	16.09.2022
5	952924	Beatriz Horana dos Santos Silva Ferreira Reis	16.09.2019	Assistente	D-1	53,6	D-2	16.09.2022
6	953371	Bruno Rafael Rodrigues de Oliveira	22.11.2019	Assistente	D-1	59,6	D-2	22.11.2022
7	952891	Carlos Henrique Souza dos Anjos	16.09.2019	Assistente	D-1	58,7	D-2	16.09.2022
8	953396	Caroline de Almeida Saminez	22.11.2019	Assistente	D-1	56,5	D-2	22.11.2022
9	852993	Clerismar Soares da Silva	17.01.2019	Assistente	D-1	57,4	D-2	17.01.2022
10	952923	Danielle Silva Souza	16.09.2019	Assistente	D-1	56,3	D-2	16.09.2022
11	953366	Danilo Pereira de Almeida	22.11.2019	Assistente	D-1	58,0	D-2	22.11.2022
12	952918	Gabriel Pereira de Magalhães	01.10.2019	Assistente	D-1	57,5	D-2	01.10.2022
13	953448	Glenda Evelly Vieira Souza	03.12.2019	Assistente	D-1	54,6	D-2	03.12.2022
14	952525	Heloisa da Silva Azevedo	31.05.2019	Assistente	D-1	51,8	D-2	30.05.2022
15	952716	Ilcilene Araújo Cordeiro	09.08.2019	Assistente	D-1	58,3	D-2	09.08.2022
16	853112	Ingrid Stephanie Carreiro Costa	17.01.2019	Assistente	D-1	57,5	D-2	07.03.2022
17	952709	Islane Danielle Martins dos Santos	09.08.2019	Assistente	D-1	59,8	D-2	09.08.2022
18	952920	José Luis Pereira Meireles	04.10.2019	Assistente	D-1	59,3	D-2	04.10.2022
19	953380	Josemary de Nazaré Mendes Gomes	22.11.2019	Assistente	D-1	54,7	D-2	22.11.2022
20	953392	Leticia Pereira da Silva	22.11.2019	Assistente	D-1	56,2	D-2	22.11.2022
21	952911	Lia Bezerra de Alencar	23.09.2019	Assistente	D-1	56,6	D-2	23.09.2022
22	952916	Luciano Michel de Souza Libório	30.09.2019	Assistente	D-1	59,3	D-2	30.09.2022
23	953441	Maria Margarida Costa Bezerra	22.11.2019	Assistente	D-1	56,9	D-2	22.11.2022
24	952950	Mateus de Souza da Costa	16.09.2019	Assistente	D-1	57,6	D-2	16.09.2022
25	952683	Nara Rosele Santos Pinheiro	09.08.2019	Assistente	D-1	59,6	D-2	09.08.2022
26	952929	Olívia Davila Albertino	16.09.2019	Assistente	D-1	60,0	D-2	16.09.2022
27	853029	Quéren Layne Rodrigues Barreto	17.01.2019	Assistente	D-1	50,4	D-2	17.01.2022
28	952935	Rafaela Cristina Silva de Moura	16.09.2019	Assistente	D-1	55,3	D-2	16.09.2022
29	853252	Thábata Carolina Urbina Guadarismo	17.01.2019	Assistente	D-1	57,5	D-2	17.01.2022
30	952945	Yara Cristina Costa de Souza	27.09.2019	Assistente	D-1	59,7	D-2	27.09.2022

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0592/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimto Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro

de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servi- dores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP 450454/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0592/2023-SMAG, DE 2 DE MAIO DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT./REF. ANT.	MÉDIA FINAL	CAT./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	952799	Ana Maria Mota Pereira	09.08.19	Assistente	D1	53,4	D2	09.08.22
2	953367	Bruno Cesar da Silva Claudino	22.11.19	Assistente	D1	59,8	D2	22.11.22
3	952246	Bruno Simão Figueiredo	05.04.19	Assistente	D1	59,3	D2	05.04.22
4	952488	Crislaene Moreira da Costa	30.05.19	Assistente	D1	57,2	D2	23.11.22
5	952493	Diego da Silva de Moraes	30.05.19	Assistente	D1	59,3	D2	30.05.22
6	952921	Elane Andrade Silva	16.09.19	Assistente	D1	57,3	D2	16.09.22
7	953370	Elida Raquel Mota Santiago	22.11.19	Assistente	D1	56,7	D2	22.11.22
8	952914	Ester Lima Barros	16.09.19	Assistente	D1	55,8	D2	16.09.22
9	952517	Halana Santiago Silva	31.05.19	Assistente	D1	54,8	D2	30.05.22
10	952497	Jaquiline Santos de Carvalho	30.05.19	Assistente	D1	57,3	D2	30.05.22
11	952527	Jeane Duarte Nascimento	31.05.19	Assistente	D1	57,0	D2	30.05.22
12	952230	Jose Lucas Alves Rodrigues	09.04.19	Assistente	D1	59,0	D2	09.04.22
13	853020	Josiely dos Santos Porto	17.01.19	Assistente	D1	55,4	D2	17.01.22
14	952942	Katiane Araújo Diniz	16.09.19	Assistente	D1	58,5	D2	16.09.22
15	952500	Manoel Silva do Nascimento	30.05.19	Assistente	D1	58,1	D2	30.05.22
16	952944	Miguel Rodrigues de Almeida	16.09.19	Assistente	D1	59,5	D2	16.09.22
17	953403	Ramyla Santos de Deus	22.11.19	Assistente	D1	58,9	D2	22.11.22
18	853205	Ricardo Ferreira Holanda	19.01.19	Assistente	D1	56,9	D2	19.01.22
19	952501	Romara Costa Silva	30.05.19	Assistente	D1	56,3	D2	30.05.22
20	953126	Rosa Maria dos Santos Roseno	08.11.19	Analista	H1	59,3	H2	08.11.22
21	952129	Roselma da Fonseca Pinto	13.03.19	Assistente	D1	58,7	D2	26.11.22
22	952938	Ryuler dos Santos Maia	16.09.19	Assistente	D1	59,8	D2	16.09.22
23	853245	Suzana Luayne Nunes Lacerda	22.01.19	Assistente	D1	55,2	D2	22.01.22
24	952940	Tatiane Gomes da Costa	16.09.19	Assistente	D1	59,8	D2	16.09.22
25	852117	Valeria de Sousa Lopes	02.04.18	Assistente	D1	59,7	D2	20.06.22
26	952777	Ylorraine Ferreira Costa dos Santos	16.08.19	Assistente	D1	56,8	D2	05.11.22

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005461/2023
REQUERENTE: Lucilane Santana Pereira
ASSUNTO: Reconsideração de afastamento para
Curso de Formação

DECISÃO

11. Pelo exposto, considerando que não foram apresentados elementos suficientes para que justificassem a alteração da manifestação já proferida, MANTENHO A DECISÃO de indeferimento do pedido de afastamento formulado pela servidora LUCILANE SANTANA PEREIRA, Analista/Fisioterapeuta, matrícula n. 954812, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022449/2022
ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Maria Angelica Silva Santiago

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à ex-servidora MARIA ANGELICA SILVA SANTIAGO, Assistente Técnico, matrícula n. 27835, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5853, de 26 de abril de 2023, no que se refere à publicação da Portaria nº 63/2023/PRESSEM/DAFI.

Onde se lê: no período de: 24.04 a 27.04.2023.

Leia-se: no período de: 24.04 a 28.04.2023.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista, 28 de abril de 2023

(Assinatura eletrônica)

Kleiton da Silva Pinheiro

Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5853, de 26 de abril de 2023, no que se refere à publicação da Portaria nº 64/2023/PRESSEM/DAFI.

Onde se lê: no período de: 24.04 a 26.04.2023.

Leia-se: no período de: 24.04 a 27.04.2023.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista, 28 de abril de 2023

(Assinatura eletrônica)

Kleiton da Silva Pinheiro

Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5853, de 26 de abril de 2023, no que se refere à publicação da Portaria nº 65/2023/PRESSEM/DAFI.

Onde se lê: no período de: 25.04 a 27.04.2023.

Leia-se: no período de: 25.04 a 28.04.2023.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista, 28 de abril de 2023

(Assinatura eletrônica)

Kleiton da Silva Pinheiro

Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1379/2023/SMEC

Espécie: CONTRATO 176/2023/SMEC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Valor Total: R\$ 4.528.678,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DO PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL PARA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL (1º E 2º PERÍODO) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PARA O ANO LETIVO DE 2023.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AFG EDITORA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 18.266.656/0001-16

Data de Assinatura: 28 de abril de 2023.

Vigência: - A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo 27112/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2023, referente ao Processo nº 27112/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS GIGANTES PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE 01, empresa classificada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.889.121/0001-48, sob o valor de R\$ 19.344,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 27 de abril de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo 27112/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2023, referente ao Processo nº 27112/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS GIGANTES PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTES 02, 04, 05 E 07, empresa classificada: R N DA S BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.190.445/0001-42, sob o valor de R\$ 44.934,75 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo o Lote 02 no valor de R\$ 18.837,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais), o Lote 04 no valor de R\$ 7.062,50 (sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o Lote 05 no valor de R\$ 11.999,50 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e o Lote 07 no valor de R\$ 7.035,75 (sete mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 27 de abril de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo 27112/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 022/2023, referente ao Processo nº 27112/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS GIGANTES PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, conforme

fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE 06, empresa classificada: L V EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.767.050/0001-25, sob o valor de R\$ 15.968,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 27 de abril de 2023.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
EVANDRO OLIVEIRA COSTA JUNHO	853246

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023
Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO PAULO PAIVA BEZERRA	25484

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023
Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
LÍVIA LIMA SILVA	952048

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023
Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
NAHARA CHRISTINA LEITÃO FERREIRA	853109

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023
Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
NAZARA MARCELA SOUZA DO NASCIMENTO	845831

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023
Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
RAIMUNDO ARTHUR GONÇALVES AUZIER JUNIOR	959179

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023
Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 124/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES**, matrícula: 957.282 e **RONAN SALES FARIAS**, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos oriundos dos Processos Desmembrados abaixo mencionados, tendo como Processo Originário o Processo nº 008910/2021-SMSA, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO
Nº 013207/2022-SMSA	Nº 123/2023-SMSA
Nº 013196/2022-SMSA	Nº 124/2023-SMSA
Nº 013197/2022-SMSA	Nº 125/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 125/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES**, matrícula: 957.282 e **RONAN SALES FARIAS**, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativo oriundo do Processo Desmembrado abaixo mencionado, tendo como Processo Originário o Processo nº 008910/2021-SMSA, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO
Nº 013214/2022-SMSA	Nº 029/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 126/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **THALITA CAROLINA DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 29430 e **CHRISTIANNY FILGUEIRAS MARQUES PAIVA**, matrícula nº 95311, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativo oriundos do Processo Administrativo nº 010399/2022-SMSA, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOBINA DE GELO RECICLÁVEL, REUTILIZÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.**

CONTRATOS
Nº 117/2023-SMSA
Nº 118/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 127/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **RANGELITO ARRABAL**, matrícula: 29.499 e **RONAN SALES FARIAS**, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 096/2023-SMSA, oriundo do Processo Desmembrado Nº 016356/2023-SMSA, tendo como Processo Administrativo o nº 010832/2021-SMSA, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 128/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 122/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 024712/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA E GÁSTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 129/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, NASSER LAUREANO SAMPAIO, matrícula: 951952 e OTALÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula: 953896, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 119/2023-SMSA e 120/2023-SMSA, ambos oriundos do Processo Administrativo nº 002800/2022-SMSA, cujo objeto é o Credenciamento para prestação do serviço de consulta oftalmológica itinerante e/ou em local a ser definido pela administração pública para atender de forma complementar à rede Municipal de Boa Vista-RR de acordo com as disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 016356/2022-SMSA – Processo Originário nº 010832/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 096/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2022.

Valor: R\$ 111.620,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programá-

tica: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1072, de 06/04/2022, no valor de R\$ 111.620,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 12 de abril de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002800/2022 – SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 119/2023-SMSA

Objeto: Credenciamento para prestação do serviço de consulta oftalmológica itinerante e/ou em local a ser definido pela administração pública para atender de forma complementar à rede Municipal de Boa Vista-RR de acordo com as disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Modalidade: Credenciamento nº 01/2022.

Valor: R\$ 625.880,88

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1254 de 24/04/2023, no valor de R\$ 20.690,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1256 de 24/04/2023, no valor de R\$ 199.989,54

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLÍNICA OFTALMOLOGICA MARCELO BATISTA E BATISTA - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de abril de 2023.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002800/2022 – SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 120/2023-SMSA

Objeto: Credenciamento para prestação do serviço de consulta oftalmológica itinerante e/ou em local a ser definido pela administração pública para atender de forma complementar à rede Municipal de Boa Vista-RR de acordo com as disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Modalidade: Credenciamento nº 01/2022.

Valor: R\$ 625.880,88

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1253 de 24/04/2023, no valor de R\$ 20.690,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1255 de 24/04/2023, no valor de R\$ 199.989,54

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FARIA FERREIRA E CORDEIRO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de abril de 2023.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024712/2021 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 122/2023-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA E GÁSTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2022.
Valor: R\$ 78.000,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1282 de 26/04/2023, no valor de R\$ 78.000,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI.
Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013207/2022 – SMSA - Processo Originário nº 008910/2021 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 123/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.
Valor: R\$ 26.750,00.
Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1119, de 10/04/2023, no valor de R\$ 26.750,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MEDICINAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013196/2022 – SMSA - Processo Originário nº 008910/2021 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 124/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.
Valor: R\$ 139.777,91.
Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1157, de 13/04/2023, no valor de R\$ 139.777,91.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013197/2022 – SMSA - Processo Originário nº 008910/2021 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 125/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.
Valor: R\$ 1.216.084,74.
Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1264, de 24/04/2023, no valor de R\$ 234.529,58.
Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1265, de 24/04/2023, no valor de R\$ 437.023,25
Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1266, de 24/04/2023, no valor de R\$ 544.531,91.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 27 de abril de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014748/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 001/2023-SMSA por mais 60 (sessenta) dias.
Unidade Orçamentária: 0801, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: SUS (1.601.0000), - EMENDA PARLAMENTAR 13464.6360001/21-012.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: F. L. GRANGEIRO EIRELI - ME.
Data de Assinatura: 26 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 003689/2021/SMSA
Espécie: Termo de Cessão de Uso.
Objeto: a cessão do uso das DEPENDÊNCIAS DO ESPAÇO DA COZINHA, REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO E LACTÁRIO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO/HCSA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Cedente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Cessionário: AJ REFEIÇÕES - EIRELI
Data da Assinatura do Termo: Data da emissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 92-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 315/2022, oriundo do Processo Administrativo 15656/2022/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONFEÇÃO DE UNIFORMES SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, conforme especificações a seguir discriminadas: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME, vencedora do LOTE I, com a proposta de preços no valor de R\$ 65.239,90 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 030/2023- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor FRANCISCO PAULO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 314, referente ao exercício 2009, as quais foram suspensas através da Portaria nº 024/2009 - S.A/SEPF, DOM nº 2496, a serem usufruídas no período de 03.07.2023 à 22.07.2023.

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor FRANCISCO PAULO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 314, referente ao exercício 2013/2014, as quais foram suspensas através da Portaria nº 014/2014 - GAB/SEPF, DOM nº 3616, a serem usufruídas no período de 24.07.2023 à 12.08.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 27 de abril de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 080/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e

Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 041/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 37054/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor D.R.F., Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 383/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 13 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 5482 de 13 de outubro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal D.R.F., matrícula nº: 14625, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº 1.007/2007 c/c Art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 003/2012.

3. Quanto a restituição do porte de arma do servidor em comento, faz-se necessário que seja restituído o seu documento de identidade funcional e o porte de arma de fogo;

4. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos, bem como atenda o disposto no item 3;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

a. para arquivo e registro.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de abril de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 087/2023-SMST

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO, EM FORMA DE ELOGIO, AOS BONS SERVIÇOS, E RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS POR SERVIDORES DO QUADRO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, c/c com a Lei nº 916, de 27 de outubro de 2006, bem como Art. 57 da Lei nº 1012, de 27 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o Art. 55, II, da Lei nº 1012, que institui no âmbito da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, incentivos funcionais em forma de elogio, combinado com os Artigos 13 e 14, do Decreto nº 176/E de 30 de setembro de 2009, que regulamenta as recompensas em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo servidor;

CONSIDERANDO as qualidades morais e profissionais, pela dedicação e relevante esforço individual, contribuição, organização e compromisso com a Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula 25790, e Jonata Bezerra do Valle, matrícula 25776, que compõem o quadro de carreira da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR e integram a equipe técnica ad-

ministrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, pela competência, eficiência e disponibilidade na condução dos assuntos da Instituição, ao exercer suas funções de forma incansável e destacada no Setor da Reserva de Armamento e Frota Veicular desta Secretaria Municipal, sendo merecedores, portanto, de público RECONHECIMENTO.

Art. 2º Anotar-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 62/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, KELLY CRISTINA SALES DAS CHAGAS, matrícula 534, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Técnica - DFT, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de maio de 2023.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 63/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ELIDA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula 518, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte e Execução de Multas - DETEM, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de maio de 2023.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 64/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, ELIDA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula 518, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Técnica - DFT, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de maio de 2023.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 65/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, PATRÍCIA REGINA PEREIRA PACHECO, matrícula 497, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Técnica - DFT, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de maio de 2023.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0150/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o servidor Jamerison Sampaio de Azevedo, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças, cumulativamente com o Cargo de Assistente Setorial, ambos desta Fundação, no período de 02 a 11/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
27 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0151/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Brenda Peres de Aviz, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II da Diretoria Executiva desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 27 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos Relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à 1ª Avaliação das solicitações de credenciamento de Julgadores, conforme Edital nº 004/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5583, de 15 de março de 2022, do Processo nº 00050/2022.

Nº	NOME DO PARECERISTA	SEGMENTOS
01	Anderson dos Santos Paiva	1. Cultura Popular.
02	Camilla Viana Albuquerque	1. Música, 2. Artes plásticas, visuais e instalações, 3. Artesanato, 4. Cultura urbana, 5. Cultura popular, 6. Patrimônio material e imaterial e 7. Concursos de eventos e festivais.
03	Carolina Viana Albuquerque	1. Música, 2. Cultura indígena, 3. Cultura afro, 4. Cultura popular, 5. Patrimônio material e imaterial, 6. Diversidade e cultura LGBTQIA+ e 7. Concursos de eventos e festivais.
04	Dayana Soares Araújo Paes	1. Cultura popular e 2. Artes plásticas
05	Eduardo Carlos Lima de Queiroz	1. Música, 2. Cultura popular, 3. Cultura urbana e 4. Audiovisual
06	Eurípedes Alves Alvarenga Júnior	1. Cultura popular, 2. Artesanato, 3. Moda e designer, 4. Manifestações culturais e entretenimento e lazer, 5. Diversidade cultural LGBTQIA+ e 6. Concurso de eventos e festivais
07	Flávio Corsini Lirio	1. Cultura Popular
08	Francisco Alves Gomes	1. Teatro, 2. Literatura, 3. Artes visuais, 4. Música e 5 Cultura popular.
09	José Tarcísio da Silva Oliveira Filho	Cultura popular
10	Leila Adriana Baptaglin	1. Artes plásticas, visuais e instalações, 2. Cultura urbana, 3. Cultura popular, 4. Patrimônio material e imaterial, 5. Artesanato e 6. Arquitetura e urbanismo.
11	Luís Müller Posca	1. Artes plásticas, visuais e instalações, 2. Cultura popular, 3. Patrimônio material e imaterial, 4. Cultura urbana, 5. Audiovisual, 6. Cinema e fotografia e 7. Diversidade e cultura LGBTQIA+.
12	Millena Borges Araújo	1. Música, 2. Cultura popular, 3. Diversidade e cultura LGBTQIA+, 4. Concurso de eventos e festivais, 5. Cultura e conceitos contemporâneos: nerd, redes sociais, games e mundo digital e outros, 6. Gastronomia e 7. Artesanato.
13	Nathana Valéria Yoinane Lindey Ferreira Lima	1. Dança, 2. Cultura afro, 3. Cultura popular, 4. Diversidade e cultura LGBTQIA+, 5. Circo, 6. Concurso e eventos e festivais e 7. Cultura urbana
14	Teresa Kátia Alves de Albuquerque	1. Cultura Popular, 2. Patrimônio material e imaterial e 3. Concurso de eventos e festivais.
15	Shigeaky Ueki Alves da Paixão	1. Cultura popular.

16	Kaline Rodrigues Barroso	1. Concurso de eventos e festivais, 2. Teatro, 3. Dança, 4. Circo, 5. Cultura popular e 6. Música.
17	Dorsyrene Naidine Sánchez Milano	1. Dança, 2. Teatro, 3. Performance, 4. Cultura Popular, 5. Cultura Urbana
18	Marcos Antônio Pereira	1. Dança, 2. Cultura Urbana, 3. Concursos, 4. Cultura Popular, 5. Moda
19	Jayne Barros Cardoso	1. Teatro, 2. Dança, 3. Cultura Indígena, 4.Cultura Popular, 5. Circo, 6. Concurso de Eventos e Festivais
20	Wellington Nery Beltrão Prestes	1. Moda e designer, 2. Cultura Popular, 3. Cultura Urbana, 4. Diversidade e Cultura LGBTQIA+, 5. Concursos de Eventos e Festivais e 6. Artesanato

Maiores informações na Superintendência de Cultura (FETEC), na Avenida Glaycon de Paiva, 1.171 – São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), Telefone: (95) 3621.3976 - Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 25 de abril de 2023.

Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOS
EDITAIS PÚBLICOS RELACIONADOS A CULTURA

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos Relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à 3ª Avaliação às solicitações de credenciamento de Parecerista, conforme Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5566, de 16 de fevereiro de 2022, do Processo nº 0304/2021.

Abaixo os candidatos a Parecerista Deferido e Indeferido:

Nº	NOME DO PARECERISTA	SEGMENTOS	Resultado
01	Jayne Barros Cardoso	01. Teatro, 02.Dança, 03. Cultura Indígena, 04. Cultura Popular, 05. Circo e 06. Concursos de Eventos e Festivais	Deferido
02	Graziella Calazans Schettini	1. Literatura, 2. Música, 3. Cultura Urbana, 4. Cultura Popular, 5. Entretenimento e Lazer	*Indeferido

*Justificativa do Indeferimento da Graziella Calazans Schettini: Conforme o capítulo de Condição de Participação conforme o Edital de Parecerista nº 001/2022:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.3. Poderão participar do Credenciamento Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, residentes ou com domiciliado no Estado de Roraima, com experiência comprovada, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal e, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do Poder Público e ainda, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos, que aceitem as exigências estabelecidas neste Edital e a legislação vigente e ao contrato.

Maiores informações na Superintendência de Cultura (FETEC), na Avenida Glaycon de Paiva, 1.171 – São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), Telefone: (95) 3621.3976 - Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 25 de abril de 2023.

Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos Relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à 1ª Avaliação às solicitações de credenciamento de Apresentador e Julgador, conforme Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5680, de 05 de agosto de 2022, do Processo nº 0254/2022.

Nº	NOME DO PARECERISTA	SEGMENTOS
01	Elismar Sousa dos Santos	Apresentador e Locutor
02	Emerson Leal Amaral	Apresentador e Locutor
03	Miller Tavares de Almeida	Apresentador e Locutor
04	Cleiton Charlison de Sousa Nunes	Apresentador e Locutor

Maiores informações na Superintendência de Cultura (FETEC), na Avenida Gláycen de Paiva, 1.171 – São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), Telefone: (95) 3621.3976 - Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2023.

Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Credenciamento

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 013/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 009/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Portaria Nº 1.453, de 14 de junho de 2022, onde “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando a Portaria Nº 751, de 5 de abril de 2022, onde “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando os saldos remanescentes das Portarias Nº 1.779 de 10 de julho de 2019 e Portaria Nº 3.856 de 27 de Dezembro de 2019;

• Considerando a necessidade de garantir assistência integral aos pacientes atendidos na Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade em âmbito hospitalar e ambulatorial;

• Considerando que as unidades especializadas prestam serviços ambulatoriais em diversas especialidades médicas, assim como, o Hospital da Criança Santo Antônio

– HCSA, realiza cirurgias eletivas e atendimentos aos casos de urgência e emergência a todos os pacientes pediátricos, incluindo os DSEY’S Leste e Yanomami, assim como, aos pacientes dos países vizinhos;

Resolve:

> Aprovar em AD REFERENDUM o Plano de ação e Aplicação dos Recursos Oriundos de Saldos Remanescentes de Emenda Parlamentares destinadas a Custeio de Ações e Serviços em Saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para o exercício de 2023.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 015/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº. 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 009/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Portaria Nº 1.453, de 14 de junho de 2022, onde “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando a Portaria Nº 751, de 05 de abril de 2022, onde “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando os saldos remanescentes das Portarias Nº 1.779 de 10 de julho de 2019 e Portaria Nº 3.856 de 27 de Dezembro de 2019;

• Considerando a necessidade de garantir assistência integral aos pacientes atendidos na Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade em âmbito hospitalar e ambulatorial;

• Considerando que as unidades especializadas prestam serviços ambulatoriais em diversas especialidades médicas, assim como, o Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, realiza cirurgias eletivas e atendimentos aos casos de urgência e emergência a todos os pacientes pediátricos, incluindo os DSEY’S Leste e Yanomami, assim como, aos pacientes dos países vizinhos;

Resolve:

> Aprovar em AD REFERENDUM o Plano de ação e Aplicação dos Recursos Oriundos de Saldos Remanescentes de Emenda Parlamentares destinadas a Custeio de Ações e Serviços em Saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para o exercício de 2023.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 015/2023 que resolve Aprovar em AD REFERENDUM o Plano de ação e Aplicação dos Recursos Oriundos de Saldos Remanescentes de Emenda Parlamentares destinadas a Custeio de Ações e Serviços em Saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para o exercício de 2023.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 014/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 010/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar em AD REFERENDUM o Estudo Prospectivo – Ampliação da Cobertura de Atenção Primária à Saúde de Boa Vista – RR.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 016/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 010/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar em AD REFERENDUM o Estudo Prospectivo – Ampliação da Cobertura de Atenção Primária à Saúde de Boa Vista – RR.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 016/2023 que resolve Aprovar em AD REFERENDUM o Estudo Prospectivo – Ampliação da Cobertura de Atenção Primária à Saúde de Boa Vista – RR.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.227, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. MARCOS DANTAS LIMA POR SEU TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao sr. Marcos Dantas Lima por seu trabalho e contribuição em prol da cultura, lazer e entretenimento para população boa-vistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 087/2023 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato n. 005/2023 – PROGE.

OBJETO: Contratação contínua de Empresa Prestadora de Serviço em Abastecimento de Água e Esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 141, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Modalidade: Estimativa, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), emitida em 11/04/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA – CAER.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 044/2023 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato n. 006/2023 – PROGE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de materiais gráficos, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista-RR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 403.400,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 143, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Estimativa, no valor R\$ 403.400,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos reais), emitida em 12/04/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 034/2022 – CMBV.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2022.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 001/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2023 até 07/04/2024, consoante disposto em sua Cláusula Segunda – Dos Prazos, Condições de Entrega e Execução do Objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 142, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, na Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 6.561,00 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais), emitida em 05/04/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: JARDSON THOME DE OLIVEIRA 73182036220.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 030/2022 – CMBV.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2022.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 001/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2023 até 24/03/2024, consoante disposto em sua Cláusula Terceira – Da Vigência e Eficácia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 132, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, na Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), emitida em 23/03/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.